

PORTARIA Nº 059/2026

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada entre o IDR-Paraná e o a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.416.932/0001-81, conforme e-Protocolo nº **24.698.105-1**.

- I. **CLÓVIS ROBERTO HOFFMANN**, portador do CPF nº XXX.070.219-XX e da Matrícula Funcional nº 615.012, para responder como **Gestor** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.
- II. **MARILUCI DOS ANJOS**, portadora do CPF nº XXX.563.309-XX e da Matrícula Funcional nº 265.015, para responder como **Fiscal** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art. 2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de março de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná